



# Federação Paulista de Futebol

Rua Federação Paulista de Futebol, 55

Telefone: (11) 2189-7000 - Fax: (11) 2189-7022

Site: [www.futebolpaulista.com.br](http://www.futebolpaulista.com.br) – Email: [fpf@fpf.org.br](mailto:fpf@fpf.org.br)

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 69/2013

Em 12 de Março 2013.

MARCO POLO DEL NERO, Presidente da Federação Paulista de Futebol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO o que se depreende da documentação encaminhada pelo Comando do 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, que informa sobre ocorrência de promoção de tumulto e porte de instrumentos para a prática de violência, por parte dos membros da torcida organizada "**Império Auri-Negro**", da cidade de São Bernardo do Campo/SP, por ocasião da partida entre as equipes do São Bernardo Futebol Clube Ltda. e do Paulista Futebol Clube Ltda., no dia 16/02/2013 e

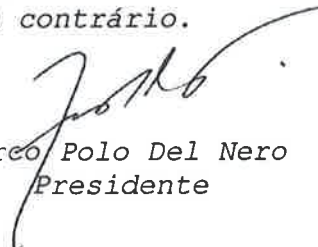
CONSIDERANDO que é dever desta Entidade preservar a disciplina nos campos de futebol:

RESOLVE:

**PROIBIR** a entrada, nos estádios de futebol, de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, etc.), que identifiquem os associados da torcida organizada "**Império Auri-Negro**", da cidade de São Bernardo do Campo/SP, até a devida apuração de responsabilidade dos fatos em análise por esta Entidade, bem como dos seguintes torcedores, pelo período de 90 (noventa) dias: 1) VANDERSON DO NASCIMENTO TRAVASSOS, RG. 48.826.551; 2) RAFAEL DA SILVA GALDINO, RG. 42.655.908; 3) ANDERSON NASCIMENTO DE MENDONÇA JUNIOR, RG. 41.578.118; 4) ALEF FREITAS DO NASCIMENTO, RG. 49.021.885; 5) GIVANILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, RG. 48.021.108; 6) CARLOS EDUARDO CASADO JUNIOR, RG. 47.831.260; 7) LUCIANO DOS SANTOS RAMOS, RG. 42.362.697; 8) JUAN CARLOS GONÇALVES COSTA, RG. 42.049.752; 9) COSME DA SILVA MOREIRA PAZ, RG. 37.695.372; 10) GABRIEL FIGUEIREDO DA SILVA COSTA, RG. 48.340.940; 11) VINICIUS JORDÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 49.806.734; 12) GUILHERME DUARTE MARTINS, RG. 39.615.723; 13) MAYCON LYNOLN ANDRADE DA SILVA; e 14) MICHEL MENDES CRISTOVAM, RG. 37.567.404.

A Federação Paulista de Futebol oficiará aos Órgãos de Segurança do Estado e ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para fins de fiscalização no cumprimento desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
Marco Polo Del Nero  
Presidente